

No caso da concessão ser declarada na situação de suspensão ilícita, o valor do encargo anual é sempre de 5.000 €, sem prejuízo do seguimento do procedimento de rescisão do contrato de concessão por parte do Estado.

Caducidade — sempre que se verifique algum fator suscetível de conduzir à extinção da SORGILA esta dará disso conhecimento imediato à DGEG e adotará as medidas em face das circunstâncias do caso, melhor se ajustem às finalidades do presente contrato.

8 de outubro de 2012. — O Subdiretor Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
306486046

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 1592/2012

Por Deliberação do Conselho Diretivo do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., de 18 de outubro de 2012, foi autorizado ao assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, Carlos Albano da Cruz Correia do mapa de pessoal do referido Instituto, o regresso antecipado da licença sem remuneração de longa duração, de acordo com os artigos 234.º e 235.º do Anexo I — Regime, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com reinício de funções em 29 de outubro de 2012.

30 de outubro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Carlos da Maio Correia*.

206505842

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 14515/2012

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.15

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90 de 20 de setembro e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89 de 19 de agosto e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86 de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90 de 9 de outubro e das disposições da Portaria n.º 299/86 de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Auto-Sueco Coimbra 2 Vehicules, Unipessoal, L.ª
Unidade de Negócio de Leiria
E. N. 1, Alto do Vieiro, Apartado 120
2401-971 Leiria

na qualidade de INSTALADOR de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento CE n.º 1360/2002 de 13 de junho de 2002, estando autorizado a realizar a Primeira Verificação e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

É revogado o certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.06.6.15, da empresa Auto Sueco (Coimbra), L.ª, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 23 de novembro de 2006 (Parte Especial).

28 de setembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *J. Marques dos Santos*.



306439877

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P.

Aviso n.º 15051/2012

Cessação de comissão de serviços

Torna-se público que, por despacho de 29/06/2012 do Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, Manuel Augusto Ruano Lacerda, foi autorizado o pedido de cessação da comissão de serviços do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, em regime de substituição, da técnica superior Ana Cristina Projeto Falcão, como Chefe de Divisão de Gestão das Utilizações do Litoral da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 22 de dezembro, alterada pelas Leis n.º 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril e n.º 64/2011, de 21 de dezembro, que a republicou, com efeito a 01/07/2012.

1 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, por subdelegação de competências, *António André Pinto Matoso Pereira*.

206505567

Aviso n.º 15052/2012

Acumulação de funções privadas

Por despacho de 18/05/2012 do Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, António André Pinto Matoso Pereira, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 13/VPRES/2012, de 7 de maio, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, pelo Despacho n.º 7111/2012, foi autorizado ao técnico de informática grau 1 nível 1 Rui Manuel Ventura da Silveira Ramos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., o regime de acumulação de funções privadas, nas áreas da lenha e cortiça e da pintura de construção civil, nos termos do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/20084, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro.

1 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, por subdelegação de competências, *António André Pinto Matoso Pereira*.

206505778

Aviso n.º 15053/2012

Acumulação de funções privadas

Por despacho de 04/06/2012 do Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, António André Pinto Matoso Pereira, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 13/VPRES/2012, de 7 de maio, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, pelo Despacho n.º 7111/2012, foi autorizado à técnica superior Ana Rosária Oliveira Gonçalves, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., o regime de acumulação de funções privadas, nas áreas da formação e da fotografia, nos termos do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/20084, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro.

1 de outubro de 2012 — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, por subdelegação de competências, *António André Pinto Matoso Pereira*.

206505826

Aviso n.º 15054/2012

Trabalhadores que cessaram funções por aposentação

Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 251.º e do artigo 254.º do Regime da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do estatuto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público a lista nominativa

de trabalhadores que cessaram funções por motivo de aposentação, no período de 1 de janeiro de 2012 a 30 de setembro de 2012:

Francisco Fernando da Palma — Vigilante da Natureza de 1.ª Classe — Escalão 3, Índice 285 — Com efeito a 1 de fevereiro de 2012

1 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, por subdelegação de competências, *António André Pinto Matoso Pereira*.

206505712

Aviso n.º 15055/2012

Acumulação de funções privadas

Por despacho de 04/06/2012 do Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, António André Pinto Matoso Pereira, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 13/VPRES/2012, de 7 de maio, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, pelo Despacho n.º 7111/2012, foi autorizado ao técnico superior Joaquim José Vasques Condeça, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., o regime de acumulação de funções privadas, nas áreas da hidrologia e da hidrogeologia, nos termos do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/20084, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro.

1 de outubro de 2012. — Por subdelegação de competências, o Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, *António André Pinto Matoso Pereira*.

206505801

Aviso n.º 15056/2012

Acumulação de funções privadas

Por despacho de 06/07/2012 do Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, António André Pinto Matoso Pereira, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 13/VPRES/2012, de 7 de maio, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, pelo Despacho n.º 7111/2012, foi autorizado ao técnico de informática grau 1 nível 1 Nuno Alexandre Ventura da Silveira Ramos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., o regime de acumulação de funções privadas, nas áreas da reparação, manutenção e assemblagem de equipamentos e sistemas e da formação profissional, nos termos do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/20084, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro.

1 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, *António André Pinto Matoso Pereira*, por subdelegação de competências.

206505875

Aviso n.º 15057/2012

Acumulação de funções privadas

Por despacho de 03/08/2012 do Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, António André Pinto Matoso Pereira, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 13/VPRES/2012, de 7 de maio, Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 23 de maio de 2012, pelo Despacho n.º 7111/2012, foi autorizado ao técnico superior Ilídio Alberto Mendonça Lopes Ribeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Administração da Região Hidrográfica do Alentejo, I. P., o regime de acumulação de funções privadas, nas áreas de estudos e consultadoria técnica em engenharia química e da formação profissional, nos termos do previsto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/20084, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro e 55-A/2010, de 31 de dezembro.

1 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, *António André Pinto Matoso Pereira*, por subdelegação de competências.

206505923

Despacho n.º 14516/2012

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, deogo no licenciado José Miguel Caeiro Bernardino, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos da sua área de competência.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

21 de maio de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, *António André Pinto Matoso Pereira*, por subdelegação de competências.

206505486

Despacho n.º 14517/2012

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, deogo no licenciado João Jorge Sotero Freire, Diretor do Departamento de Recursos Hídricos Interiores, a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos da sua área de competência.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

21 de maio de 2012. — Por subdelegação de competências, o Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, *António André Pinto Matoso Pereira*.

206505323

Despacho n.º 14518/2012

Nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, deogo na licenciada Maria Isabel Tomás Gamboa Pinheiro, Diretora do Departamento de Recursos Hídricos do Litoral, a assinatura da correspondência e do expediente necessário à mera instrução dos processos da sua área de competência.

O presente despacho produz efeitos a partir da presente data.

21 de maio de 2012. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Informação e Comunicação, por subdelegação de competências, *António André Pinto Matoso Pereira*.

206505429

Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 14519/2012

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, considerando que se torna necessário garantir uma maior celeridade e eficácia às decisões administrativas, através da redução dos circuitos de decisão:

1 — Deogo, sem possibilidade de subdelegação, na Diretora de Serviços de Informação, Gestão e Administração, designada em regime de substituição, licenciada Maria Manuela Gonçalves Nunes de Azevedo e Silva, no Diretor de Serviços de Promoção da Atividade Agrícola, designado em regime de substituição, licenciado Nicolau António Pereira Galhardo, na Diretora de Serviços do Território e Agentes Rurais, designada em regime de substituição, licenciada Maria de São Luís de Sousa Martins Deyrieux Centeno e no Diretor de Serviços, designado em regime de substituição, licenciado António Manuel Campeã da Mota, no âmbito das unidades orgânicas que dirigem, poderes para a prática dos seguintes atos:

1.1 — Autorizar, caso a caso, mediante fundamentação e no cumprimento das normas legais em vigor, a condução de viaturas oficiais a trabalhadores não inseridos na carreira de Assistente Operacional a exercer funções de motorista.

1.2 — Autorizar deslocações em serviço, no território do continente, dos funcionários sob a sua responsabilidade;

2 — Deogo, ainda, ao abrigo das normas legais acima citadas e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo